

Devolução do *KIT* da Escola Digital

Alunos do 4.º ano, do 9.º ano e alunos que mudam de Agrupamento

Os Encarregados de Educação dos alunos que terminaram o 4.º e o 9.º ano, e todos aqueles alunos(as) que pretendam mudar de Agrupamento, independentemente do ano de escolaridade, devem devolver o *kit do programa Escola Digital*, com todos os equipamentos que foram entregues e que constam do Auto de Entrega.

<i>Kit</i> Tipo I	<i>Kit</i> Tipo II
Do 1.º ao 4.º Ano	Do 5.º ao 9.º Ano
<ul style="list-style-type: none"> • Computador portátil • Carregador/Transformador do computador <ul style="list-style-type: none"> • Mochila • Router/Hotspot (com o respetivo cabo de carregamento USB) <ul style="list-style-type: none"> • Cartão SIM • Cartão com os códigos PIN e PUK • Auscultadores com microfone (<i>Headset</i>) 	<ul style="list-style-type: none"> • Computador portátil • Carregador do computador <ul style="list-style-type: none"> • Mochila • Cartão SIM • Cartão com os códigos PIN e PUK • Auscultadores com microfone (<i>Headset</i>)

A **devolução** dos equipamentos deverá ser efetuada entre **o dia 19 e o dia 30 de junho**, das **09:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00** na escola sede do Agrupamento [Escola Básica n.º 2 de Marrazes]

Deve, **obrigatoriamente**, agendar um **dia e hora** para proceder à devolução do *Kit digital*, através do telefone (**Portaria**):

244 854 494

Cuidados a ter antes da devolução

- o kit deve ser devolvido nas condições que resultam de um uso responsável e prudente, caso não se verifique será efetuado o registo da ocorrência e posterior tratamento;
- higienizar o computador, cumprindo os cuidados de limpeza;
- remover todos os ficheiros pessoais (documentos, imagens, fotografias, músicas, vídeos).

Procedimento para entrega

O Kit deverá ser entregue pelo encarregado de educação, pois terá que assinar uma declaração que comprova a devolução do Kit e onde ficará registado o(s) estado(s) do(s) equipamento(s) devolvido(s).

Os equipamentos não entregues, após o prazo estipulado e sem autorização prévia por parte do responsável do Programa Escola Digital, serão bloqueados após 14 dias e a não entrega é dada como incumprimento.

A equipa responsável pela recolha irá proceder às seguintes ações obrigatórias:

- inspecionar o estado geral físico de todos os bens;
- inspecionar o estado de higiene e conservação dos bens devolvidos;
- verificar o n.º de série e n.º de imobilizado do computador;
- verificar se é possível ligar o computador e se o ecrã e teclado estão funcionais.

Incumprimento:

A não entrega dos Kits emprestados, implica:

- colocação do Encarregado de Educação/aluno numa situação de incumprimento, impedindo a atribuição de novos equipamentos;
- a participação às autoridades policiais;

A falta de devolução dos equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (ponto 5).

Marrazes, 09 de junho de 2023

O Diretor

